



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente da **SOCIEDADE BRASILEIRA DO QUADRIL - SBQ**, CNPJ/MF número 01.640.304/0001-86, **Dr. Marco Antonio Pedroni**, brasileiro, casado, portador do RG: 3.932.377-0 SSP/PR; CPF: 996.111.989-49, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto, CONVOCA, através do presente Edital, todos os associados, a se reunirem em "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA", a ser realizada no 21/09/2023, por ocasião do **XX CONGRESSO BRASILEIRO DO QUADRIL**", na data de 21/09/2023, das 08:00 às 15:00h, Auditório Sérgio Rudelli, no Wish Serrano Convention Gramado, av. das Hortênsias, 1480, Gramado/RS.

I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1.1) Eleição para a escolha dos membros da Diretoria Executiva da SBQ, das 08h00 às 15h00.
- 1.2) Eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal da SBQ, das 08h00 às 15h00.
- 1.3) Aprovação das contas e orientações, informações e sugestões às 16:25h em primeira convocação e em segunda e última convocação às **16:40h**, estendendo-se até as **17:15h**.

II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - às **17:15h** horas em primeira convocação e em segunda e última convocação às **17:30h**, estendendo-se até as **17:45h**.

2.1) Propostas de Alterações Estatutárias:

- i) inclusão do parágrafo único no art. 5º (dispensa de registro na SBOT dos associados internacionais)
- ii) inclusão do inciso VIII no art. 34 (nova categoria de associado – associado internacional);
- iii) alteração do art. 43 (inclusão de disposição que trata da nova categoria de associado);
- iv) renumeração do atual art. 43 para art. 44; renumeração do atual art. 44 para art. 45; renumeração do atual art. 45 para art. 46; renumeração do atual art. 46 para art. 47; renumeração do atual art. 47 para art. 48; renumeração do atual art. 48 para art. 49; renumeração do atual art. 49 para art. 50; renumeração do atual art. 50 para art. 51; renumeração do atual art. 51 para art. 52; renumeração do atual art. 52 para art. 53; renumeração do atual art. 53 para art. 54; renumeração do atual art. 54 para art. 55; renumeração do atual art. 55 para art. 56; renumeração do atual art. 56 para art. 57; renumeração do atual art. 57 para art. 58; renumeração do atual art. 58 para art. 59; renumeração do atual art. 59 para art. 60; renumeração do atual art. 60 para art. 61; renumeração do atual art. 61 para art. 62; renumeração do atual art. 62 para art. 63; renumeração do atual art.



Sociedade Brasileira do Quadril

63 para art. 64; renumeração do atual art. 64 para art. 65 renumeração do atual art. 65 para art. 66; renumeração do atual art. 66 para art. 67; renumeração do atual art. 67 para art. 68; renumeração do atual art. 68 para art. 69; renumeração do atual art. 69 para art. 70; renumeração do atual art. 70 para art. 71.
v) inclusão do inciso VIII no art. 63 (art. 64, após renumeração), a fim de incluir a Regional de Santa Catarina.
vi) Alteração do caput do art. 65 (art. 66, após renumeração), a fim de alterar o texto (Atualmente sete regionais) para (Atualmente oito regionais).

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Dr. Marco Antonio Pedroni
Presidente
Biênio 2022-2023

